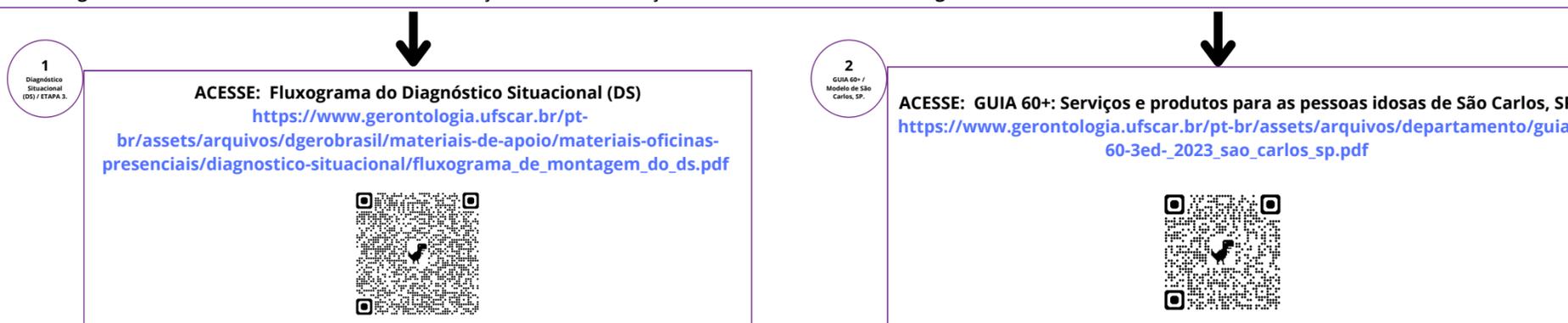


A construção de um GUIA 60+ para seu município deve ser uma das atividades que compõem um Diagnóstico Situacional (DS), no sentido de verificar, identificar e compreender a rede de atenção disponível para a população. O modelo aqui apresentado, descreve a experiência da construção sistemática deste material da cidade de São Carlos, SP, com ênfase aos serviços para a população idosa e cujo título completo é GUIA 60+: SERVIÇOS E PRODUTOS PARA AS PESSOAS IDOSAS DE SÃO CARLOS.

O modelo do GUIA 60+, para a cidade de São Carlos, SP, contribui para sistematizar/identificar/monitorar os serviços e produtos disponíveis para a população, assim como é uma das atribuições do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) na garantia de direitos. No âmbito acadêmico, potencializa o desenvolvimento do conhecimento de modelos de serviços e produtos, suas estruturas e funcionamento. Outro projeto de destaque, com envolvimento acadêmico e de assessoria é o DGEROBRASIL, com abrangência nacional, o qual foi desenvolvido com ênfase para os gestores em saúde da pessoa idosa. No projeto DGEROBRASIL o modelo de fluxograma de Diagnóstico Situacional (DS) está disponível para todos os estados e municípios que planejam fortalecer o cuidado das populações e integração com o fenômeno do envelhecimento, e o material como o GUIA 60+ deve integrar as atividades do DS / ETAPA 3: "Caracterização da rede de atenção" indicada no modelo de fluxograma do DS.



3 Possíveis Parceiros.

Exemplos de parcerias:

- Diferentes setores da Prefeitura (Secretarias: Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer, Transportes e outros).
- Conselhos Municipais de diferentes segmentos.
- Hospitais / Clínicas / Serviços médicos especializados.
- Organizações Não Governamentais (ONGs) de atendimento à pessoa idosa de diferentes áreas de atuação.
- Instituições de Ensino e/ou Pesquisa (Universidades / Faculdades / Institutos etc.).
- Locais que ofertam serviços e produtos para o público idoso de diferentes naturezas e pessoas em geral que tenham interesse no cuidado da pessoa idosa e garantia de direitos.

Destaca-se que todos os locais que ofertam atendimento à pessoa idosa deveriam efetivar a inscrição de seus serviços, programas e ou projetos junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, como determina a Lei N.10.741 de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). Esta Lei determina na Política de Atendimento ao Idoso, no "Cap. II, Das Entidades de Atendimento ao Idoso, Parágrafo Único que:

"As entidades governamentais e não governamentais de assistência a pessoa idosa ficam sujeitas à inscrição de seus programas, junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e em sua falta, junto ao Conselho Estadual ou Nacional da Pessoa Idosa, especificando os regimentos de atendimento, observados os seguintes requisitos: I- oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; II- apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios desta Lei; III- estar regularmente constituída; IV- demonstrar a idoneidade de seus dirigentes". https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm

Vale ressaltar que no Guia 60+ de São Carlos, SP, estão listados os locais identificados e não necessariamente os mesmos estão inscritos no CMPI.

As categorias da GUIA 60+, foram selecionadas com base nas atividades principais dos locais e na tipificação econômica dos serviços. Isso significa que a classificação levou em consideração tanto as funções específicas de cada local quanto a sua relevância econômica no contexto dos serviços prestados à comunidade idosa. Essa abordagem sistemática ajuda a organizar as informações de forma lógica e acessível, facilitando a busca e o uso dos recursos disponíveis no município.

4 Fundo do Idoso (Pessoa Idosa)

Instruções sobre o Fundo do Idoso (Pessoa Idosa)

- Acesse: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-idosa/cartilhaFundoAtualizada.pdf>

